



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 145/2016.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM EM DISPONIBILIZAR A VACINA H1N1 PARA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, LOTADOS EM CAMPO VERDE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 06 de junho de 2016.

MARCELO VIEIRA DE MORAES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem em disponibilizar a vacina H1N1 para todos os servidores Públicos Municipais e Estaduais, lotados em Campo Verde.

Sabemos que a vacina contra a gripe é eficaz em cerca de 89% dos casos, desde que tomada na época adequada. “A gripe é uma doença altamente contagiosa, podendo alcançar grande números de pessoas dentro de um mesmo ambiente, trazendo inúmeras complicações”.

Os profissionais estão expostos ao risco de contaminação da gripe devido ao ambiente em que trabalham lidando com o público frequentemente. A prevenção é fundamental, dessa forma espero que a Prefeitura através da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize a vacina para imunizar dos nossos servidores.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.